DIA 13/05/26 RECEBI
HORA: 11:30

MENSAGEM DE LEI Nº 879/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Emenda Impositiva nº 002/2025, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de autoria do Vereador Dhionatas de Tassos Fagner, originalmente assim distribuída:

- R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para custeio da reforma da cozinha da Vigilância Sanitária;

- R$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para repasse financeiro à ASPUMB – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Buritis.

Posto isso, propõe-se a alteração da referida Emenda Impositiva nº 002/2025, mantendo-se o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando a vigorar com a seguinte destinação:

- R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de móveis planejados permanentes para a cozinha da Vigilância Sanitária;

- R$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de bebedouro destinado à Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo, conforme solicitado em documento anexo.

Ressalta-se que a referida Emenda Impositiva encontra-se devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 2.274/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Destacamos que a presente proposta visa ao aprimoramento das condições estruturais e funcionais dos órgãos públicos envolvidos, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Buritis/RO, 05 de maio de 2026.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 250/2026

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 002/2025 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 002/2025, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), originalmente assim destinada:

I – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para custeio da reforma da cozinha da Vigilância Sanitária;

II – R$ 2.000,00 (dois mil reais) à Secretaria Municipal de Administração, para repasse financeiro à ASPUMB – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Buritis.

Art. 2º A Emenda Impositiva nº 002/2025, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passa a vigorar com a seguinte destinação:

I – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de móveis planejados permanentes para a cozinha da Vigilância Sanitária;

II – R$ 2.000,00 (dois mil reais) à Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de bebedouro destinado à Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026), no que se refere à Emenda Impositiva nº 002/2025.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar ficha orçamentária e proceder à suplementação, se necessário, a fim de dar execução às ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR DHIONATAS DE TASSOS FAGNER

Oficio: 022/GVDTF/CMB/2026

Buritis, 23 de abril de 2026.

Prefeitura de Buriti
Gabinete do Prefeito
Rec 23/04/26 hs:
Ass

Exmo. Sr.
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA	
Órgão	02
Unidade	08
Código	10.301.1003.2026
Área de Atuação (função):	10- Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1003 – Gestão de Políticas e Programas em Saúde
Especificação	2026 – MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%
Localidade Beneficiada:	População geral do município de Buritis - RO
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretária Municipal de Saúde
Objetivo	Custeio da reforma da Cozinha da Vigilância Sanitária
Valor	R$ 15.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	08
Código	10.301.1003.2026
Área de Atuação (função):	10- Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1003 – Gestão de Politicas e Programas em Saúde
Especificação	2026 – MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%
Localidade Beneficiada:	População geral do município de Buritis - RO

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR DHIONATAS DE TASSOS FAGNER

Secretaria Responsável pela Execução:	Secretária Municipal de Saúde
Objetivo	Aquisição de Móveis planejados permanentes para a cozinha da vigilância sanitária.
Valor	R$ 15.000,00

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267
Área de Atuação (função):	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada:	Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Responsável pela Execução:	Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo
Objetivo	Repasse financeiro para a ASPUMB – Associação dos Servidores Públicos de Buritis.
Valor	R$ 2.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	03
Código	27.812.1001.2267

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR DHIONATAS DE TASSOS FAGNER

Área de Atuação (função):	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	1001 – Apoio a Gestão Administrativa
Especificação	2267 – Apoio ao Programa Movimenta Mais
Localidade Beneficiada:	Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Responsável pela Execução:	Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo
Objetivo	Aquisição de bebedouro para atender a Superintendência de Cultura, Esporte e Turismo.
Valor	R$ 2.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

gov.br DHIONATAS DE TASSOS FAGNER

Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador